



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, que o Termo de Ratificação da **Inexigibilidade de Licitação do Processo Administrativo nº. 2025.06.06.03**, cujo objeto é A ATUAÇÃO DOS SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS AQUI ESTIPULADOS PREVÊ A ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA COM O FITO DE DESBLOQUEAR RECURSOS DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS CONSTRITOS EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO PRECATÓRIO Nº 220104/CE, NO ÂMBITO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, O QUAL SUPERA O PERCENTUAL DE 15% (QUINZE POR CENTO) DOS PRECATÓRIOS APRESENTADOS PARA PAGAMENTO ATÉ 31/12/2023, TOTALIZANDO O MONTANTE ATUALIZADO DE R\$ 1.135.484,08 (UM MILHÃO CENTO E TRINTA E CINCO MIL REAIS QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS), JÁ HAVENDO SIDO BLOQUEADO O NUMERÁRIO DE R\$ 721.234,14 (SETECENTOS E VINTE E UM MIL DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CATORZE CENTAVOS). DANDO-SE A ATUAÇÃO POR MEIO DO EMPREGO DAS MEDIDAS CABÍVEIS PARA OBTENÇÃO DO PARCELAMENTO DO PRECATÓRIO, COM ARRIMO NO ART. 100, § 20, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, será publicado no diário Oficial do Município, conforme estabelece legislação, na data de 06 de junho de 2025.

TARRAFAS/CE, 06 de junho de 2025

Cledson Freires de Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Ordenador de despesas